



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000038/2022

APROVADO
Em: 24/02/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Exmo. Sr. Presidente;

Exmas. Sras. Vereadoras;

Exmos. Srs. Vereadores,

"E ele designou alguns para apóstolos, outros para profetas, outros para evangelistas, e outros para pastores e mestres, com o fim de preparar os santos para a obra do ministério, para que o corpo de Cristo seja edificado." Efésios 4.11,12.

Pelos seus préstimos, cumprimentamos e homenageamos por esta Moção de Aplauso à Reverendíssima Pastora Maria Aparecida da Silva Elias.

A Pastora Maria Aparecida é casada, tem 1 filho e uma neta. Pastora da Igreja Metodista Ortodoxa no Bairro Santo Antônio há 14 anos, é formada em Magistério, Teologia e Psicologia e atualmente exerce a função de 3^a Vice-Presidente da Convenção Interdenominacional de Ministros Evangélicos do Brasil - CIMEB.

O Poder Legislativo não poderia deixar de agradecer e homenagear à Reverendíssima Pastora Maria Aparecida da Silva Elias, pelo seu ministério pastoral, promovendo o bem estar pessoal, social e espiritual dos fiéis evangélicos em nossa cidade, e que conste de Ata dos nossos trabalhos esta Moção de Aplauso, dando-lhe ciência, por ofício, de nossa proposição.

Palácio Barbosa Lima, 23 de fevereiro de 2022.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD